



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - RS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A AQUISIÇÃO DAS VANS É IMPRESCINDÍVEL PARA QUALIFICAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO DE SANTO ÂNGELO. A DEMANDA CRESCENTE POR TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS EM OUTROS CENTROS DE REFERÊNCIA (COMO PORTO ALEGRE E PASSO FUNDO), BEM COMO O DESLOCAMENTO DE EQUIPES PARA ATIVIDADES DE CAMPO E PROGRAMAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, EXIGE UMA FROTA MODERNA, SEGURA E COM CAPACIDADE ADEQUADA. ATUALMENTE, A FROTA EXISTENTE É INSUFICIENTE/APRESENTA DESGASTE/NÃO ATENDE ÀS NECESSIDADES, IMPACTANDO A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Para cada uma das vans, deverão ser atendidas as seguintes especificações mínimas: Tipo de Veículo: Van de passageiros. Capacidade: Mínimo de 16 lugares ou superior. Ano/Modelo: Ano de fabricação e modelo 2025/2025 ou superior (zero quilômetro). Combustível: Diesel de 04 cilindros, com potência mínima de 130cv, câmbio mínimo de 06 marchas á frente e 01 à ré, (teto alto ou elevado). Motorização: Mínimo de 2.0 ou superior, com potência adequada para o transporte de passageiros em percursos rodoviários e urbanos. Cor: Branca ou Prata. Portas: Mínimo de 04 (quatro) portas, sendo 02 (duas) traseiras e 01 (uma) lateral deslizante automática para acesso dos passageiros, e 01 (uma) para o motorista.	3

	Ar Condicionado: Sistema de ar condicionado original de fábrica, com distribuição para motorista e compartimento de passageiros (duplo ou traseiro). Direção: Hidráulica ou elétrica. Freios: Sistema de freios ABS com EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem). Segurança: Airbags frontais (motorista e passageiro dianteiro), cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes. Vidros: Elétricos nas janelas dianteiras com películas em todos os vidros instaladas de acordo com a legislação vigente. Bancos: Assentos individuais reclináveis, revestidos em material resistente e de fácil higienização (ex: tecido automotivo de alta durabilidade ou courino). Acessibilidade: IMPRESCINDÍVEL que as vans possuam dispositivo de poltrana móvel(DPM) com capacidade de 130kg, conforme normas da ABNT NBR 15320. Bagageiro: Amplo espaço para bagagens/macacadeiras de rodas, preferencialmente com maleiro interno suspenso sob os bancos. Iluminação interna: Adequada no compartimento de passageiros. Sistema de Som: Rádio AM/FM com entrada USB. Pneus: Pneus novos (pneus mínimo 195/65/R16), com estepe, macaco e chave de roda. Garantia: Mínimo de 01 (um) ano de garantia de fábrica ou 100.000 mil KM Itens Adicionais: Espelhos retrovisores elétricos, protetor de cárter, tapetes, sensor de ré, kit multimídia com câmera de ré, faróis de neblina, tacógrafo digital, estribo lateral, conta-giros, trava elétrica das portas, acionamento elétrico dos vidros dianteiros, controle de tração e estabilidade (preferencialmente), régua de oxigênio com cilindro(tubo) de três metros .	
--	---	--

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CONFORME PESQUISA DE MERCADO, VALOR MÉDIO 3 ORÇAMENTOS (ANEXOS). PESQUISA REALIZADAS NO COMERCIO LOCAL E REGIONAL.

TAL PROCEDIMENTO DE PESQUISA E ORÇAMENTO REALIZADO PELO SETOR DE FROTAS DO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO QUE A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, AS AQUISIÇÕES SERÃO EFETUADAS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ESPECÍFICOS PARA CADA AQUISIÇÃO. ESSA SISTEMÁTICA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ART. 11, INCISO I, E O ART. 82 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE PREVEEM A ADOÇÃO DE PRÁTICAS QUE PROMOVAM A ECONOMICIDADE, A EFICIÊNCIA E O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

COM BASE NA JUSTIFICATIVA E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** E SEUS ANEXOS, E NA EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA SUBSIDIAR ESTA CONTRATAÇÃO, DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, NECESSÁRIA E ADEQUADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.



ANDRÉ KISSEL
Administrador
Matr.: 6156-5
CRA - 39570



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - RS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEÍCULOS TIPO VAN, ZERO QUILOMETRO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TRANSPORTE DE PACIENTES, , CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, SEÇÃO II, DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO, ART. 28

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

EM RESUMO, A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, DEVIDO ÀS SEGUINTE VANTAGENS:

- A) POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO PARCELADA DOS BENS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES SURGIDAS E COM VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA;
- B) DISCRICIONARIEDADE DA SECRETARIA PARA EFETUAR OU NÃO A AQUISIÇÃO DE ITENS;
- C) NÃO COMPROMETE RECURSOS FINANCEIROS, POIS SOMENTE HAVERÁ A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR O VALOR REGISTRADO NO MOMENTO DA UTILIZAÇÃO DOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

O TIPO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO É O MENOR PREÇO UNITÁRIO PARA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

A AQUISIÇÃO DAS VANS É IMPRESCINDÍVEL PARA QUALIFICAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO DE SANTO ÂNGELO. A DEMANDA CRESCENTE POR TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS EM OUTROS CENTROS DE REFERÊNCIA (COMO PORTO ALEGRE E PASSO FUNDO), BEM COMO O DESLOCAMENTO DE EQUIPES PARA ATIVIDADES DE CAMPO E PROGRAMAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, EXIGE UMA FROTA MODERNA, SEGURA E COM CAPACIDADE ADEQUADA. ATUALMENTE, A FROTA EXISTENTE É INSUFICIENTE/APRESENTA DESGASTE/NÃO ATENDE ÀS NECESSIDADES, IMPACTANDO A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ENTENDEMOS COMO DE NATUREZA COMUM

1. COMPROVAÇÃO DE QUE A CONTRATADA FORNECEU ITENS COMPATÍVEIS EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO DA FORNECEU ITENS COMPATÍVEIS EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ATESTADO DE DESEMPENHO ANTERIOR (ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA), FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROBATÓRIO DA CAPACIDADE TÉCNICA PARA ATENDIMENTO AO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SENDO O LICITANTE RESPONSÁVEL CIVIL E PENALMENTE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.
2. CUMPRIR COM OS REQUISITOS DESSE EDITAL.

OS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO ABRANGEM O SEGUINTE:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. FORNECER OS VEÍCULOS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.
2. REALIZAR A ENTREGA DOS VEÍCULOS NO PRAZO E LOCAL ESTIPULADOS.
3. ARCAR COM TODAS AS DESPESAS RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS, FRETE, SEGURO E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS VEÍCULOS.
4. PRESTAR A GARANTIA DE FÁBRICA DOS VEÍCULOS, BEM COMO QUALQUER ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, PRESTAR AS TRÊS PRIMEIRAS REVISÕES .
5. SUBSTITUIR, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, QUALQUER VEÍCULO QUE APRESENTE DEFEITOS OU NÃO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, NO PRAZO MÁXIMO DE [DEFINIR PRAZO EM DIAS] DIAS ÚTEIS APÓS A NOTIFICAÇÃO.

E DEMAIS REQUISITOS CONSTANTE NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, POR MEIO DE SERVIDOR DESIGNADO.
2. EFETUAR OS PAGAMENTOS DEVIDOS À CONTRATADA, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.
3. PRESTAR AS INFORMAÇÕES E O APOIO NECESSÁRIOS PARA O BOM CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO:

Nome:	JOAO ADEMAR MACHADO
Matrícula:	54712
Cargo:	COORDENADOR TRANSPORTE

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

NÃO SE APLICA

DA ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

1. O PRAZO DE ENTREGA É ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE COMPRA. OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM SANTO ÂNGELO/RS, NO SETOR DE FROTA DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 270 JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, LICENCIADOS E EMPLACADOS EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, COM TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SUA IMEDIATA UTILIZAÇÃO (MANUAL DO PROPRIETÁRIO, CHAVE RESERVA, NOTA FISCAL, ETC.).
2. OS BENS DEMANDADOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM LOCAL DEFINIDO PELO MUNICÍPIO QUANDO DO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
3. OS ITENS ADJUDICADOS, REFERENTES AO BEM ADQUIRIDO, DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NESTE DOCUMENTO
4. POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO DO PEDIDO OS ITENS TERÃO SUAS CARACTERÍSTICAS CONFRONTADAS COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO, CONSIDERANDO A PROPOSTA DE PREÇOS PARTE INTEGRANTE DO RESPECTIVO TERMO CONTRATUAL.
5. SERÁ RECUSADO O BEM QUE NÃO ESTIVER EM ACORDO COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE INSTRUMENTO.

6. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE COBRANÇA, DESDE QUE A TOTALIDADE DO OBJETO CONTRATADO TENHA SIDO EXECUTADA, ATESTADA E APROVADA PELO CONTRATANTE;
7. O PAGAMENTO OCORRERÁ APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO/REQUISIÇÃO DE DESPESA.
8. EM CASO DE ENTREGA PARCIAL, A FISCALIZAÇÃO NOTIFICARÁ A CONTRATADA, INFORMANDO O OCORRIDO, E CONSIDERAR-SE-Á COMO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL, TENDO EM VISTA A NÃO ENTREGA DE TODOS OS ITENS SOLICITADOS.
9. HAVENDO ERRO NA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, OU AINDA, CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPEÇA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, COMO, POR EXEMPLO, OBRIGAÇÃO FINANCEIRA PENDENTE DECORRENTE DE PENALIDADE IMPOSTA OU INADIMPLÊNCIA, O PAGAMENTO FICARÁ SOBRESTADO ATÉ QUE A CONTRATADA PROVIDENCIE AS MEDIDAS SANEADORAS. NESTA HIPÓTESE, O PRAZO PARA PAGAMENTO INICIAR-SE-Á APÓS A COMPROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO, NÃO ACARRETANDO QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE.

FORMAS E CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR:

O FORNECEDOR CONTRATADO SERÁ SELECIONADO CONSIDERANDO A PROPOSTA DE MENOR VALOR POR ITEM.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ unitário
1	Para cada uma das vans, deverão ser atendidas as seguintes especificações mínimas: Tipo de Veículo: Van de passageiros. Capacidade: Mínimo de 16 lugares ou superior. Ano/Modelo: Ano de fabricação e modelo 2025/2025 ou superior (zero quilômetro). Combustível: Diesel de 04 cilindros, com potência mínima de 130cv, câmbio mínimo de 06 marchas á frente e 01 à ré, (teto alto ou elevado). Motorização: Mínimo de 2.0 ou superior, com potência adequada para o transporte de passageiros em percursos rodoviários e urbanos. Cor: Branca ou Prata. Portas: Mínimo de 04 (quatro) portas, sendo 02 (duas) traseiras e 01 (uma) lateral deslizante automática para acesso dos passageiros, e 01 (uma) para o motorista.	3	R\$ 363.833,33

	Ar Condicionado: Sistema de ar condicionado original de fábrica, com distribuição para motorista e compartimento de passageiros (duplo ou traseiro). Direção: Hidráulica ou elétrica. Freios: Sistema de freios ABS com EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem). Segurança: Airbags frontais (motorista e passageiro dianteiro), cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes. Vidros: Elétricos nas janelas dianteiras com películas em todos os vidros instaladas de acordo com a legislação vigente. Bancos: Assentos individuais reclináveis, revestidos em material resistente e de fácil higienização (ex: tecido automotivo de alta durabilidade ou couro). Acessibilidade: IMPRESCINDÍVEL que as vans possuam dispositivo de poltrana móvel(DPM) com capacidade de 130kg, conforme normas da ABNT NBR 15320. Bagageiro: Amplo espaço para bagagens/macacadeiras de rodas, preferencialmente com maleiro interno suspenso sob os bancos. Iluminação interna: Adequada no compartimento de passageiros. Sistema de Som: Rádio AM/FM com entrada USB. Pneus: Pneus novos (pneus mínimo 195/65/R16), com estepe, macaco e chave de roda. Garantia: Mínimo de 01 (um) ano de garantia de fábrica ou 100.000 mil KM Itens Adicionais: Espelhos retrovisores elétricos, protetor de cárter, tapetes, sensor de ré, kit multimídia com câmera de ré, faróis de neblina, tacógrafo digital, estribo lateral, conta-giros, trava elétrica das portas, acionamento elétrico dos vidros dianteiros, controle de tração e estabilidade (preferencialmente), régua de oxigênio com cilindro(tubo) de três metros .		
--	---	--	--

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

2,044 – GESTÃO EM SAÚDE – 449052000000